

Processo nº 2090.01.0010508/2024-74

Montes Claros, 04 de dezembro de 2025.

**Procedência:** Despacho nº 373/2025/FEAM/URA NM - CAT

**Destinatário(s):** Mônica Veloso de Oliveira / Chefe do Regional - FEAM / URA NM

**Assunto:** Despacho para arquivamento do Processo SLA nº 087/2024.

**DESPACHO**

<b>Processo SLA nº:</b>	087/2024	<b>Modalidade / Fase:</b>	LAC1 / LP+LI+LO
<b>Empreendedor:</b>	Splendour Mineração e Transporte LTDA	<b>CPF/CNPJ:</b>	08.373.908/0008-29
<b>Empreendimento:</b>	Splendour Mineração e Transporte LTDA	<b>CPF/CNPJ:</b>	08.373.908/0008-29
<b>Município(s):</b>	Itacambira / MG	<b>Zona:</b>	Rural
<b>Processos vinculados:</b>	<b>Modalidade / Fase:</b>		
2090.01.0010286/2023-57	Autorização para Intervenção ambiental		
<b>Equipe interdisciplinar – FEAM / URA NM - CAT</b>			<b>MASP:</b>
Samuel Franklin Fernandes Maurício – Gestor Ambiental / CAT			1.364.828-2
Warlei Souza Campos - Gestor Ambiental / CAT			1.401.724-8
<b>De acordo:</b> Gislando Vinicius Rocha de Souza - Diretor Regional / CAT			1.182.856-3

Prezada Chefe Regional,

O presente despacho dispõe sobre a apreciação do requerimento de licenciamento ambiental do empreendimento Splendour Mineração e Transporte LTDA, enquadrado na modalidade de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1), no qual são analisadas em uma única fase a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), nos termos do Processo nº 087/2024 formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) em 22/01/2024.

Durante a análise do Processo de licenciamento ambiental, verificou-se a insuficiência de informações, documentos e/ou estudos apresentados. Desta forma, foram solicitadas informações complementares, formalizadas no SLA em 23/04/2024, com prazo de 60 dias para atendimento. Entre as informações solicitadas, consta a apresentação da certidão municipal de uso e ocupação do solo, requerida pela Diretoria de Controle Processual (DCP).

O prazo inicial foi prorrogado por igual período, mediante solicitação do empreendedor. Posteriormente, após nova solicitação do mesmo, o Processo em análise foi sobrestado pelo prazo aproximadamente de 7 meses. Em seguida, o prazo de sobrestamento foi prorrogado por 6 meses e, posteriormente, por mais 2 meses. Por fim, foi indeferido novo pedido de prorrogação de sobrestamento, pelo prazo de 3 meses.

Esgotados os prazos (máximos) regulamentares previstos (120 dias de informações complementares e 15 meses de sobrestamento), conforme previsto no art. 26 da DN COPAM nº 217/2017, igualmente pelo art. 23 do Decreto nº 47.383/2018, sugere-se o arquivamento do processo em análise, em atendimento ao art. 26 da referida DN e no art. 33 do referido Decreto.

Ainda, sugere-se o arquivamento da solicitação de Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) vinculada ao processo de licenciamento ambiental, SEI nº 2090.01.0010286/2023-57, nos termos do art. 16 da referida DN COPAM nº 217/2017.

Cabe mencionar que as demais informações complementares foram apresentadas, entretanto, o conteúdo das mesmas não será analisado considerando o encaminhamento para arquivamento do Processo.

Diante do exposto, recomenda-se a apreciação pela DCP.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Franklin Fernandes Mauricio, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor (a)**, em 05/12/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warlei Souza Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128820638** e o código CRC **FBD986F8**.